



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECLARA, para os devidos fins e em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa, que, até a presente data, não possui contratos de terceirização de mão de obra, nem empresas terceirizadas prestando serviços contínuos ou temporários no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Declara, ainda, que não há trabalhadores terceirizados exercendo atividades nas dependências ou em favor desta Casa Legislativa, vinculados a contratos administrativos de prestação de serviços.

A presente declaração é emitida para fins de transparência pública e controle administrativo, ficando disponível para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Visconde do Rio Branco/MG, 26 de maio de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal